

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 045-S/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 004-S/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 004-S/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 045-S/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratado: **REGINALDO NASCIMENTO DE QUEIROZ.**

Valor Total: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 17 de outubro de 2024.

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATANTE